



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 153

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA

VIGÊNCIA:

18/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 3430, de 16/11/2012;
- o Memorando nº 018/SUSUP, de 14/03/2013;
- o e-mail da PROJUR, de 14/03/2013.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados ADRIANO ADORYAN, MARIANGELA DE DEUS E COSTA e PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade na perda do prazo de instauração de procedimento licitatório para continuidade da prestação dos serviços de telecomunicações para fornecimento de (i) circuitos dedicados de voz; (ii) Linhas privadas a quatro fios para comunicação; (iii) Transporte entre praças de sinais de vídeo e áudio associado para TV; (iv) Enlaces de vídeo e áudio por meio terrestre na cidade do Rio de Janeiro para uso das emissoras de rádio e/ou televisão da EBC.

Art.2º – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias a partir do recebimento da Portaria.

Art.3º – Revogar a Portaria – Presidente nº 579, convalidando os atos praticados até a presente data.


NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente

Brasília, 15 de março de 2013.

